

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS

Interessado: *Distribuidora Passarela Feliz.*

Assunto: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DO RELATÓRIO

Trata-se de pedido de esclarecimentos encaminhada pela Distribuidora Passarela Feliz., pessoa jurídica de direito privado, com sede AV. CEL. Marcos José de Leão, nº 583, Feliz - RS, ao edital do Pregão Eletrônico nº 03/2023, em trâmite nesta entidade.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO

O item “9 da Habilitação”, dispõe sobre a habilitação das empresas, e o subitem 9.1 dispõe que “A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos documentos conforme a ordem abaixo discriminada, sendo que deverão ser enviados eletronicamente (diretamente na plataforma do Pregão Eletrônico), juntamente com a proposta inicial, no endereço eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>”.

Em relação a esse trecho do Edital a interessada indagou: “Porém no portal de compras públicas não possui campo para envio da documentação, contudo deverá ser encaminhado juntamente com a proposta atualizada após a fase de lances?”.

Em contato com o Portal de Compras Públicas a dúvida foi sanada, e a documentação de habilitação será juntada após a fase de lances, recursos e negociação final, quando possível abrir diligência. Será aberto prazo de 2 (duas) horas para juntar a documentação de habilitação.

O Edital será retificado, mas a data do certame permanecerá inalterada.

2. CONCLUSÃO

Diante tais considerações, tem-se por TEMPESTIVO os pedidos de esclarecimentos apresentados, sendo que foram devidamente apreciados e respondidos.

A data de realização do certame permanece inalterada.

Ibirubá – RS, 02 de fevereiro de 2023.

Vivian Lima Vargas
Pregoeira

* A via assinada encontra-se no processo.